



PORTARIA N.º 606/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Marilza Pires da Silva Paszczuk, lotada no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.
Considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970;
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.703.956-7 de 27/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Marilza Pires da Silva Paszczuk**, RG nº 1.815.162-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **17/08/2005 a 16/08/2010** e de fruição em **21/09/2015 a 19/12/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.
Paranavaí, 18 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor